



# Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

PORTARIA Nº 03/2025

Nº 06/2024  
Hora 17:16 Data: 03/01/2025  
Responsável: [assinatura]

Comissão única para levantamento dos inventários físicos e financeiros e valores referentes ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o art. 96 da lei Federal n.º 4.320/64.

A Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, e da Lei Federal n.º 4.320/64, que institui normas de direito financeiro;

Considerando a necessidade de se garantir que os procedimentos referentes à formalização de prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2024, se efetivem de forma integrada, coordenada e transparente;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Esta portaria constitui comissão única para promoção de inventário físico e financeiro de valores:

- I - Em tesouraria;
- II - dos materiais de almoxarifado;
- III - dos bens patrimoniais de uso, estocados, cedidos, e recebidos em cessão, inclusive imóveis;
- IV - do passivo circulante a não circulante;
- V - das contas representativas, dos atos potenciais ativos e passivos.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para a comissão, sob a presidência do primeiro: Luiz Gustavo da Silva, Thayllon de Oliveira Ribeiro e Antônio Ribeiro Neto.

**Art. 3º.** Até a entrega do relatório final, que não poderá ultrapassar o mês de março de 2025, fica designada a Comissão Única para levantamento dos inventários físicos, financeiros e valores, referentes ao exercício financeiro de 2024, em conformidade com o art. 96 da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 03 de janeiro de 2025.

*[assinatura]* Yara Regina Paes Pinto

Ver. Yara Regina Paes Pinto  
Presidente da Câmara